



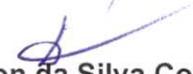
**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

Fundado em 18 de agosto de 1983 – CNPJ. 00.686.279/0001-09
SDS Ed. Boulevard Center, Sala 214 – CEP: 70391-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3323-5048 – Email: sintramicrodf@gmail.com

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos empregados no Comércio Transportador-Revendedor-Retalhista de Óleo Diesel, Óleo Combustível e Querosene no Distrito Federal, realizada no dia 17 de maio de 2021, às 13h30min em segunda convocação, no SDS Ed. Boulevard Center, sala 214, em Brasília-DF, para apreciação da Proposta Final apresentada em reunião virtual de negociação pelo Sindicato Nacional do Comércio Transportador-Revendedor-Retalhista de Combustíveis – SINDTRR, para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, não tendo havido quorum em primeira convocação às 13horas, e em segunda convocação às 13h30min no SDS Ed. Boulevard Center, sala 214, em Brasília-DF, com a presença de 05 (cinco) integrantes da categoria, conforme lista de presença, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos empregados no Comércio Transportador-Revendedor-Retalhista de Óleo Diesel, Óleo Combustível e Querosene no Distrito Federal. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Entidade, Sr. Donizete Ildfonso de Lima, que solicitou a mim, Wellington da Silva Correia, Secretário da Entidade, que procedesse a distribuição e a leitura da Proposta Final, apresentada pela empresa, no que foi atendido. Onde a referida proposta se resume aos seguintes itens: 1) Reajuste nos pisos e salários em 7,59% correspondente a variação do INPC do período de 1º de maio/20 a 30 de abril/21; 2) Piso Salarial de R\$ 1.464,30 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos); 3) Vale-Refeição de R\$ 31,42 (Trinta e um reais e quarenta e dois centavos); 4) Cesta Básica de R\$ 205,07 (duzentos e cinco reais e sete centavos); 5) Inclusão no texto da cláusula de homologação de rescisão contratual a expressão “o pagamento das verbas rescisórias deverá ser realizado no prazo da lei”; 6) Seguro de vida cujo o valor por morte natural restou mantido em R\$16.000,00(dezesseis mil reais) e em caso de morte acidental o valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais); 7) Vigência para as cláusulas econômicas e sociais para período de 01.05.2021 a 30.04.2022. 8) Manutenção das demais cláusulas, sendo incluída a clausula 79ª, que trata exclusivamente de condições excepcionais de trabalho, em face da pandemia do vírus covid 19, ainda não finalizada, tragedia mundial esta, que já ceifou milhões de vida em todo o mundo, inclusive no Brasil, em face da pandemia; 9) Aprovação da contribuição assistencial referente ao ano de 2021, no de valor de R\$100,00 (cem reais) a ser descontado de cada empregado do salário de mês de junho, e ser repassado ao sindicato representante da categoria até o 5º dia útil do mês subsequente, ficando assegurado plenamente o direito de oposição individual do empregado, oposição esta que poderá ser feita pessoalmente, em carta AR-correios, ou por e-mail, em face da pandemia, desde que seja respeitado o prazo de até dez dias da comunicação formal aso sindicato patronal e as empresas. Após as explicações, foram respondidas todas as indagações do plenário, que se deu por satisfeito, não havendo emendas, inclusões, supressões ou destaques. Pelo Presidente foi explicado que a votação se daria por escrutínio secreto, através de cédula única com os dizeres: “APROVO” e “NÃO APROVO”. Foi escolhido pelo plenário, para escrutinador, o companheiro Jozinaldo Paiva de Souza. Ao final da votação, apurados os votos, verificou-se que a proposta final apresentada em reunião virtual de negociação foi APROVADA por unanimidade, não se registrando protestos ou recursos em relação ao processo de votação e seu resultado. Nada mais havendo para ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 14h45min, tendo eu, Wellington da Silva Correia, lavrado a presente ata que após ser lida e estando em conformidade, vai assinada pelo Presidente, Donizete Ildfonso de Lima, por mim. Brasília-DF, 17 de maio de 2021.


Donizete Ildfonso de Lima
Presidente


Wellington da Silva Correia
Secretário